



RESOLUÇÃO Nº. 14 - CONSEPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a suspensão das atividades acadêmicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para realização do II Programa de Formação Pedagógica Docente-FORPED.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 49ª Reunião, realizada em 16/09/2011 e,

CONSIDERANDO:

As justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e aprovadas pelo Conselho de Graduação-CONGRAD.

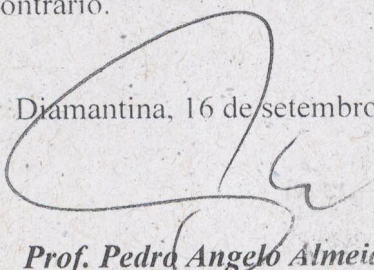
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão das aulas nos cursos de graduação para a realização de atividades referentes ao Programa de Formação Pedagógica Docente-FORPED da UFVJM, definidas pela Comissão instituída pela PROGRAD para este fim, sendo:

- I 1º dia: em 18 de outubro de 2011;
- II 2º dia: mês de novembro de 2011, em data a ser estabelecida pela Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de setembro de 2011.


Prof. Pedro Angeló Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE